



1620

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI nº 765

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "DARLY NERTY VERVLOET", o / prolongamento da Avenida José Ruschi, após a ponte do rio São Pedro, até alcançar a estrada Bernardino Monteiro, inclusive / o trevo existente.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 11 de novembro de 1980.

(Dr. ARMANDO ALMÉRIO BORTOLINI)
Presidente da Câmara